



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS E TRABALHO VOLUNTÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Retificação nº 0689847/GR/UNIR/2021

EDITAL Nº 03/2021/PIBIC/DPESQ/PROPESQ/UNIR/2021

ERRATA 01

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (PROPESQ), da Diretoria de Pesquisa (DP) e da Coordenadoria do Programa Institucional de Bolsas e Trabalho Voluntário de Iniciação Científica (CPIBIC), retifica o EDITAL Nº 03/2021/PIBIC/DPESQ/PROPESQ/UNIR/2021, publicado no dia 18 de agosto de 2021.

ALTERAÇÃO Nº 1

Em referência ao item 7 - CRONOGRAMA.

Onde se lê:

EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrições de projetos e planos de trabalho de orientadores, referentes ao ciclo 2021/2022.	18 a 24 de agosto de 2021	Formulário Eletrônico http://www.pibic.unir.br/pagina/exibir/16182
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo do PIBIC-Af - 2021/2022.	27 de agosto de 2021	www.pibic.unir.br
Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	27 a 30 de agosto de 2021	pibic@unir.br
Resposta aos recursos e resultado final do processo seletivo do PIBIC-Af - 2021/2022.	1º de setembro de 2021	www.pibic.unir.br

Leia-se:

EVENTO	DATA	LOCAL
Inscrições de projetos e planos de trabalho de orientadores, referentes ao ciclo 2021/2022.	18 a 27 de agosto de 2021	Formulário Eletrônico http://www.pibic.unir.br/pagina/exibir/16182
Divulgação do resultado preliminar do processo seletivo do PIBIC-Af - 2021/2022.	27 de agosto de 2021	www.pibic.unir.br
Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	27 a 30 de agosto de 2021	pibic@unir.br
Resposta aos recursos e resultado final do	1º de	www.pibic.unir.br

processo seletivo do PIBIC-Af - 2021/2022.

setembro de
2021

Porto Velho, 24 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 592/GR/UNIR, de 18 de dezembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ARTUR DE SOUZA MORET, Pró-Reitor(a)**, em 24/08/2021, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0744790** e o código CRC **C1D635AC**.